

Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Escola de Governo  
Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

COMUNICADO 5

A Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, de que trata a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para o Primeiro Semestre de 2023, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), informa:

1. A Comissão tornou pública a abertura de vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2023:

<b>CURSOS</b>	<b>Matutino</b>	<b>Noturno</b>
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1	2
JORNALISMO (BACHARELADO)	2	0
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	2	0
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2	2
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	1	2
CST EM GESTÃO DE COOPERATIVAS (Curso novo)	2	1
ÓPTICA E OPTOMETRIA (BACHARELADO) [Curso novo]	2	1

2. Poderão se candidatar às vagas remanescentes todos os **candidatos classificados e não contemplados** no processo seletivo para o 1º semestre de 2023. Serão classificados pela média do ENEM 2021 os candidatos da sociedade civil e pelo Total de Pontos os candidatos servidores e empregados públicos, que não foram contemplados com as primeiras e segundas opções de curso, que manifestarem, no prazo de 72 horas, o interesse em se candidatar pelas vaga remanescentes, por meio do e-mail [cbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:cbudf.egov@economia.df.gov.br).

3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos da sociedade civil, nos termos gerais do Programa, estabelecidos na Portaria em epígrafe.

4. Não serão aceitas novas inscrições.

6. O candidato poderá manifestar interesse por até 2 opções de curso, claramente expostos no e-mail de candidatura à vaga.

5. Continuam valendo as regras gerais do certame, estabelecidas no Edital n. 01/2022.

Brasília-DF, 26 de julho de 2022.

**RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA**  
Presidente da Comissão